



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

05/09/2014 ATÉ 05/09/2014



ÍNDICE

1	BLOG AQUILES EMIR	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG DANIEL MATOS	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG GENIVALDO ABREU	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	BLOG JORGE VIEIRA	
	4.1 DECISÕES.....	4
5	BLOG SILVIA TEREZA	
	5.1 DECISÕES.....	5
6	BLOG SÉRGIO MATIAS	
	6.1 COMARCAS.....	6
7	BLOG SÓ FALO A VERDADE	
	7.1 VARA CRIMINAL.....	7
8	BLOG WALDEMAR TER	
	8.1 DECISÕES.....	8
9	PORTAL DO MARANHÃO	
	9.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9
10	SINDJUS	
	10.1 SERVIDOR PÚBLICO.....	10
	10.2 SINDJUS.....	11 12
11	SITE 180 GRAUS	
	11.1 DECISÕES.....	13
	11.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	14
	11.3 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	15
	11.4 PRESIDÊNCIA.....	16
	11.5 SEGURANÇA.....	17
	11.6 SERVIDOR PÚBLICO.....	18
12	SITE ADVOGADO NEWS	
	12.1 COMARCAS.....	19
	12.2 DECISÕES.....	20 21
	12.3 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	22
	12.4 JUÍZES.....	23
	12.5 OUVIDORIA.....	24
	12.6 PRESIDÊNCIA.....	25
13	SITE G1	
	13.1 DECISÕES.....	26
14	SITE IDIFUSORA	
	14.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	27
	14.2 COMARCAS.....	28
	14.3 DECISÕES.....	29
15	SITE JUSBRASIL	
	15.1 COMARCAS.....	30
	15.2 DECISÕES.....	31
	15.3 DESEMBARGADOR.....	32
	15.4 EXECUÇÕES PENAIS.....	33
	15.5 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	34
	15.6 SERVIDOR PÚBLICO.....	35

Mulher se engasga com dente encontrado em linguiça da Big Frango e supermercado e condenado indenizá-la

Uma mulher que, em 2012, alegou ter se engasgado com um dente encontrado em uma linguiça adquirida numa loja dos Supermercados Mateus, em Imperatriz, vai receber uma indenização de R\$ 3 mil, a título de danos morais. A decisão foi tomada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), nesta quinta-feira (04), quando foi reformada a sentença de primeira instância apenas na parte da fixação dos honorários advocatícios, que ficaram em 20% sobre o valor da condenação.

O fato ocorreu em agosto de 2012. A cliente relatou que, dias depois, fritou o alimento e, ao ingerir um pedaço, sentiu que um objeto obstruiu sua garganta, interrompendo a fala e causando falta de ar. Somente com ajuda de parentes foi possível retirar de sua garganta o objeto, que se parecia com um dente humano.

Revoltada, ela e sua mãe foram ao supermercado, a fim de verificar qual era o fabricante da linguiça Big Frango, sendo informadas de que o produto era da empresa Agrícola Jandelle. Inconformada, a autora recorreu à Justiça em busca de indenização pela situação que considerou, no mínimo, constrangedora, e anexou o dente aos autos como prova.

A Justiça de 1º grau condenou o supermercado ao pagamento de R\$ 3 mil, por danos morais, acrescidos de correção monetária, a partir do ajuizamento, e juros de mora de 1% ao mês. O Mateus sustentou que a responsabilidade deveria ser, exclusivamente, atribuída ao fabricante, já que apenas comercializou o produto, ou que, no máximo, deveria ter sido configurada a responsabilidade subsidiária das partes.

O supermercado alegou que a Justiça de 1º grau o condenou sob fundamento de vício ou defeito de informação ao consumidor, ante a ausência de CNPJ do fabricante e de sua razão social na embalagem. Disse que o nome de fantasia é perfeitamente impresso no produto (Big Frango). Afirmou que o Código de Defesa do Consumidor (CDC) não exige a obrigação de a empresa informar razão social ou mesmo CNPJ do fabricante.

Após 105 dias, professores encerram greve

Secretário Geraldo Castro Sobrinho (de terno) teve participação ativa nas negociações|

Professores da rede municipal de ensino decidiram hoje encerrar a greve da categoria, que se estendeu por 105 dias e após mais de 10 rodadas de negociação. Os educadores aceitaram o reajuste de 2,92% proposto pela Prefeitura de São Luís, a ser pago em duas parcelas, em outubro e dezembro. Além da reposição salarial, foi garantida aos professores a concessão de direitos estatutários, como progressão vertical e horizontal, gratificação por trabalho em área de risco, entre outros benefícios.

A decisão pelo fim da greve foi tomada em assembleia geral realizada em frente ao Palácio La Ravardiére, sede da administração municipal, ocupado desde 13 de agosto. Nesse período, alguns educadores chegaram a se acorrentar dentro da Prefeitura, para pressionar pela retomada das negociações, que vinham sendo mediadas pelo Ministério Público, por meio da Promotoria de Defesa da Educação.

Em 3 de junho, em resposta a uma ação movida pelo Município, o Tribunal de Justiça decretou a ilegalidade da greve, decisão confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A sentença previa, entre outras sanções, o corte do ponto dos professores que se negavam a voltar às salas de aula. No início desta semana, o secretário municipal de Educação, Geraldo Castro Sobrinho, anunciou a execução da medida. O Sindicato dos Profissionais do Ensino Público Municipal (SindEducação) chegou a recorrer ao TJ para tentar anular o corte, sem sucesso.

Durante a greve, boa parte das escolas municipais continuou funcionando. Segundo a Secretaria Municipal de Educação (Semed), nas últimas semanas do movimento, cerca de 80% das unidades de ensino já haviam retomado o cronograma de aulas.

Com o fim da paralisação, o maior desafio é repor o conteúdo perdido. Nesse sentido, a Semed deve montar uma estratégia para que os mais de 130 mil estudantes da rede municipal cumpram o ano letivo com o melhor aproveitamento possível.

Após 105 dias, professores encerram greve

Professores da rede municipal de ensino decidiram hoje encerrar a greve da categoria, que se estendeu por 105 dias e após mais de 10 rodadas de negociação. Os educadores aceitaram o reajuste de 2,92% proposto pela Prefeitura de São Luís, a ser pago em duas parcelas, em outubro e dezembro. Além da reposição salarial, foi garantida aos professores a concessão de direitos estatutários, como progressão vertical e horizontal, gratificação por trabalho em área de risco, entre outros benefícios. A decisão pelo fim da greve foi tomada em assembleia geral realizada em frente ao Palácio La Ravardiére, sede da administração municipal, ocupado desde 13 de agosto. Nesse período, alguns educadores chegaram a se acorrentar dentro da Prefeitura, para pressionar pela retomada das negociações, que vinham sendo mediadas pelo Ministério Público, por meio da Promotoria de Defesa da Educação. Em 3 de junho, em resposta a uma ação movida pelo Município, o Tribunal de Justiça decretou a ilegalidade da greve, decisão confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A sentença previa, entre outras sanções, o corte do ponto dos professores que se negavam a voltar às salas de aula. No início desta semana, o secretário municipal de Educação, Geraldo Castro Sobrinho, anunciou a execução da medida. O Sindicato dos Profissionais do Ensino Público Municipal (SindEducação) chegou a recorrer ao TJ para tentar anular o corte, sem sucesso. Durante a greve, boa parte das escolas municipais continuou funcionando. Segundo a Secretaria Municipal de Educação (Semed), nas últimas semanas do movimento, cerca de 80% das unidades de ensino já haviam retomado o cronograma de aulas. Com o fim da paralisação, o maior desafio é repor o conteúdo perdido. Nesse sentido, a Semed deve montar uma estratégia para que os mais de 130 mil estudantes da rede municipal cumpram o ano letivo com o melhor aproveitamento possível.

Greve ilegal de professores chega ao fim

Acabou a greve de um grupo de professores da rede municipal de ensino que havia acampado em frente à prefeitura.

Em Assembleia geral realizada nesta noite de quinta-feira, o Sindicato dos Professores decidiu encerrar a paralisação considerada ilegal pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e confirmado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Na assembleia desta noite, o pequeno grupo optou pela suspensão do movimento repudiado pela população, aceitou a proposta da Prefeitura de reajuste salarial de 2,92% e a reposição de aulas.

A decisão será oficializada na manhã desta sexta-feira (5), às 9h, na sede do Ministério Público.

Grupo Mateus indenizará cliente que se engasgou com um dente encontrado numa linguiça

Mateus vendeu linguiça toscana, recheada com dente de gente|

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) condenou o grupo Mateus Supermercados a pagar indenização, por danos morais, a uma cliente que se engasgou com um dente encontrado em uma linguiça comprada no estabelecimento. O fato ocorreu em agosto de 2012, numa loja do supermercado no município de Imperatriz, onde a pessoa disse ter adquirido uma linguiça congelada toscana.

Segundo a cliente, dias depois, fritou a linguiça e, ao ingerir um pedaço, sentiu que um objeto obstruiu sua garganta, interrompendo a fala e causando falta de ar. Somente com ajuda de parentes foi possível retirar o objeto, que se parecia com um dente humano.

Revoltada, ela e sua mãe foram ao supermercado, a fim de verificar qual era o fabricante da linguiça Big Frango, sendo informadas de que o produto era da empresa Agrícola Jandelle. Inconformada, a autora recorreu à Justiça em busca de indenização pela situação que considerou, no mínimo, constrangedora, e anexou o dente aos autos como prova.

Responsabilidade

A Justiça de 1º grau condenou o supermercado ao pagamento de R\$ 3 mil, por danos morais, acrescidos de correção monetária, a partir do ajuizamento, e juros de mora de 1% ao mês.

O Mateus sustentou que a responsabilidade deveria ser, exclusivamente, atribuída ao fabricante, já que apenas comercializou o produto, ou que, no máximo, deveria ter sido configurada a responsabilidade subsidiária das partes.

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) disse que, considerando a definição de fornecedor dada pelo artigo 3º do CDC, não há como afastar a responsabilidade de todos os que fazem parte da cadeia de fornecedores, como o fabricante e o comerciante.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Mutirão da 2ª Vara Comarca de Bacabal analisou processos

Um total de 305 processos, dos quais 254 despachados e 51 sentenciados. Esse foi o resultado do mutirão promovido pela 2ª Vara da Comarca de Bacabal dos dias 1º a 5 do corrente. Presidida pela juíza titular da Vara, Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, a ação contou com a participação dos juízes Vanessa Ferreira Lopes Pereira, Joscelmo Sousa Gomes, e Marcelo Silva Moreira, respectivamente titulares da 1ª e 4ª Vara e do Juizado Especial de Bacabal, além do juiz Marco Aurélio Barreto Marques, titular da comarca de São Mateus atualmente respondendo pela 3ª Vara de Bacabal. Os números registrados no mutirão vão ao encontro do objetivo da ação, de atualizar a pauta de processos da Vara. Segundo informações da Vara, o objetivo foi totalmente alcançado, uma vez que foram analisados no mutirão todos os processos conclusos desde janeiro de 2013 até julho de 2014. Com o fim da ação, a secretaria judicial agora acelera o ritmo para dar cumprimento ao cadastramento dos processos despachados e sentenciados durante o mutirão. Bacabal é comarca de entrância intermediária, e tem por termos Bom Lugar, Conceição do Lago Açu e Lago Verde. O Poder Judiciário local funciona na Rua Manuel Alves de Abreu, s/n, Centro. (Informações da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão).

VER SE VOCÊ ENTENDE ESSA! JORNALISTA É CONDENADO MAIS JUSTIÇA MANTÉM OBJETO DA CONDENÇÃO NO AR

Denunciado pelo Ministério Público do Maranhão por injúria preconceituosa, o jornalista Jhonatan Sobreiro foi condenado a dois anos de reclusão, substituídos por uma pena restritiva de direito a ser determinada pelo juízo de execução penal da comarca de Imperatriz. A sentença foi proferida no dia 22 de agosto pelo juiz Weliton Sousa Carvalho, titular da 4ª Vara Criminal. Atuou no caso pelo Ministério Público a promotora de justiça Alline Matos Pires. A denúncia foi motivada devido a uma entrevista, veiculada nos dias 16 e 17 de agosto de 2013, no programa Difusora Repórter, em que uma mulher, com visíveis transtornos psíquicos, afirma ser atriz e que não deseja mais trabalhar em novelas do SBT e da Rede Globo. A matéria teve ampla repercussão, até em nível nacional, com a difusão nas redes sociais. De acordo com a denúncia do Ministério Público, que se apoiou em depoimentos de testemunhas ouvidas no processo, a vítima passou a ser ridicularizada nas ruas e até mesmo no local onde faz tratamento: o Centro de Apoio Psicossocial (Caps). O caso revelou-se um total desrespeito à dignidade do ser humano e à sua condição de pessoa com transtorno psíquico. Essa é uma causa importante, que bem simboliza a forma discriminatória e humilhante com que as pessoas com transtorno psíquico ainda são tratadas em nosso país - analisou a promotora de justiça Alline Matos Pires. O intrigante dessa história toda é que mesmo saindo a condenação contra o jornalista, em tempo recorde - em se tratando de tempo de Justiça, os vídeos referentes ao episódio continuam todos no YouTube. Isso pode? Deu na Gazeta da Ilha

SÃO LUÍS: EM ASSEMBLEIA, PROFESSORES APROVAM FIM DA GREVE E DEIXAM SEDE DA PREFEITURA

Reunidos em assembleia no fim da tarde desta quinta-feira (4), os membros do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino (Sindeducação) de São Luís aprovaram o fim da greve que foi iniciada em 22 de maio. A decisão será homologada em um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que será assinado às 9h desta sexta (5), na sede do Ministério Público, entre o próprio sindicato e a Prefeitura de São Luís. Por Lenno Edroaldo Do G1 MA Para encerrar o movimento paredista, o Sindeducação aceitou a proposta formulada pela prefeitura, que tem como alguns dos itens um reajuste salarial de 2,92%; melhorias na infraestrutura de 50 escolas; reformulação de um plano de aposentadoria para a categoria; reposição de aulas; e abono de faltas. Somente após assinatura do TAC, os professores deixarão a sede da prefeitura, ocupada desde 13 de agosto. Saiba mais

- * Professores em greve fazem marcha pelo centro histórico de São Luís*
- * Professores continuam acorrentados na sede da Prefeitura de São Luís*
- * Greve dos professores completa 100 dias em São Luís*
- * Sem acordo, greve de professores chega a 3 meses em São Luís*
- * Prefeitura de São Luís oferece reajuste de 2,92% a professores municipais*

Os reajustes nos salários serão pagos em duas parcelas. A primeira, 1%, já em outubro; enquanto que o restante no mês de dezembro. Outros itens da pauta de negociações serão finalizados antes da assinatura do documento. Ocupação

Em 13 de agosto, um grupo de professores ocupou a recepção e os corredores de acesso aos gabinetes da sede do executivo municipal, no Centro Histórico de São Luís. Outro grupo montou um acampamento montado em frente ao Palácio de La Ravardière.

Os professores decidiram ocupar a sede depois que a 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís atendeu ao pedido de tutela antecipada do MP-MA e concedeu liminar determinando o reinício imediato das aulas na rede municipal de ensino.

Um dia depois, alguns professores decidiram se acorrentar nas dependências do palácio após a Justiça conceder liminar em favor da Prefeitura de São Luís, que ajuizou ação pedindo reintegração de posse. Um greve de fome foi realizada por 48 horas, entre 18 e 20 de agosto.

Aos dois meses de paralisação, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decretou a ilegalidade do movimento e determinou reinício imediato das atividades. A decisão, no entanto, não foi atendida pela categoria. A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Carmen Lúcia negou recurso do SindEducação e manteve a decisão anterior do desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

Compartilhe isso:

- * Facebook*
- * Twitter*
- * Google*
- * Tumblr*
- * Imprimir*
- * Email*
- **

Decisão judicial: passagens dos ferryboats têm aumento de 28% no Maranhão

SÃO LUÍS - As passagens dos ferryboats tiveram aumento de 28%, segundo a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap). O preço das embarcações passaram de R\$ 8 para R\$ 11. O aumento, segundo a Emap, foi dado em cumprimento a uma decisão judicial originária da Vara de Interesse Difusos e Coletivos por meio do juiz Clésio Coelho Cunha.

O trabalhador rural João da Conceição Sousa Faria que, quinzenalmente, traz a mulher e a filha para São Luís para tratamento médico lamenta o aumento. "É pesado para a família, pois, são R\$ 20 a mais que pesam, somados aos remédios, ficou complicado", enfatizou.

Com a semana da Pátria, a estimativa é que, de 4 a 10 de setembro, aproximadamente 45 mil pessoas deverão atravessar a Baía de São Marcos com destino a Baixada Maranhense e Estados vizinhos como o Pará. Elas vão utilizar dois serviços: do Terminal de Passageiros da Ponta da Espera (São Luís) e do Cujupe (Alcântara), administrados pela Emap, e dos ferryboats de competência das empresas Internacional Marítima e Serviporto.

Operação Semana da Pátria

A Emap afirma que intensificou os cuidados com a segurança dos usuários dos Terminais de Passageiros e informou que, durante o feriadão, continua com a mesma infraestrutura montada durante todo o período da reforma para atender aos cidadãos usuários do Terminal da Ponta da Espera.

Devido à revisão no projeto inicial de reforma, o cronograma de obras do Terminal da Ponta da Espera sofreu alterações. Para minimizar o impacto da obra, desde o início foram instalados na tenda temporária os escritórios administrativos da Emap, das autorizatárias operadoras dos ferryboats, os pontos de vendas das passagens, bebedouros e banheiros. Placas sinalizadoras educativas, informativas e indicativas sobre os serviços disponíveis na estrutura também foram instaladas. O objetivo é garantir o embarque e desembarque com segurança, conforto e comodidade.

Números da Semana da Pátria

·Aproximadamente 45 mil devem se deslocar pelos Terminais de Passageiros;

·Cerca de 7 mil veículos devem ser transportados pelas embarcações;

·Dez viagens normais são realizadas por dia;

·As operadoras informaram que mediante a demanda da Fila de Espera colocarão os ferryboats extras.

Dia do Oficial de Justiça é comemorado hoje

5/09/2014 | 17:05

Oficiais de Justiça da Central de Mandados de São Luís. Oficiais de Justiça da Central de Mandados de São Luís.

Um contingente de 566 oficiais do Poder Judiciário do Maranhão comemora hoje, 05 de setembro, o dia dedicado à classe. Só na capital, eles somam 177, enquanto os demais se encontram lotados em unidades judiciais e comarcas do interior maranhense.

Imperatriz é a comarca que reúne o maior número de oficiais: 40. Em seguida vem o termo de São José de Ribamar, com 13; Açailândia e Caxias, ambas com 12; Bacabal, com 10; Santa Inês, com 9 e Balsas, com 8.

Na manhã desta sexta-feira a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, enviou mensagem a todos os servidores do Poder Judiciário lembrando a importante função desempenhada pelos oficiais e homenageando-os pelo seu dia.

Desembargadora Nelma Sarney com as Oficiais de Justiça Josenia Farias e Lindailza Porto da Coordenação da Central de Mandados de São Luís. Desembargadora Nelma Sarney com as Oficiais de Justiça Josenia Farias e Lindailza Porto da Coordenação da Central de Mandados de São Luís.

Mãos do magistrado - De acordo com o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, cabem ao oficial de Justiça, entre outras atribuições, fazer citações, notificações, intimações, penhoras, arrestos, sequestros e todas as demais diligências que lhes forem determinadas pelas autoridades judiciárias, bem como cumprir mandados de prisão, sem prejuízo da ação policial. Outras funções do oficial de Justiça estão previstas nos Códigos de Processo Civil e de Processo Penal.

No meio jurídico, o oficial de Justiça é conhecido como longa manus do magistrado, ou seja, as mãos do Juiz, uma vez que é ele quem executa, de forma efetiva e material, as determinações que o juiz registra no papel.

Fonte: Ascom Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Sindjus-MA pede à SEGEP a incorporação dos 21,7% para aposentados e pensionistas

5/09/2014 | 17:52

O diretor Márcio Luís protocolou ofício na Segep solicitando a incorporação para os aposentados e pensionistas. O diretor Márcio Luís protocolou ofício na Segep solicitando a incorporação para os aposentados e pensionistas.

Os diretores Fredson Costa e Márcio Luís Andrade, respectivamente, Vice-presidente e Secretário Geral do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), na manhã desta sexta-feira (05), protocolaram ofício na Secretaria de Gestão e Previdência - Segep, solicitando a incorporação do índice dos 21,7% aos servidores aposentados e pensionistas filiados ao Sindicato.

Tanto a Secretaria de Gestão e Previdência - Segep, quanto o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA, foram intimados pelo juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira, da 5ª Vara da Fazenda Pública, para cumprirem a decisão judicial, que transitou em julgado no Supremo Tribunal Federal - STF, e que garante a incorporação dos 21,7% para os servidores do judiciário, o que inclui os aposentados e pensionistas filiados ao Sindjus-MA, exceto os ocupantes do cargo de analista. Estes já tiveram o reajuste integral de 30% em abril de 2006.

Entretanto, a Segep ainda não incorporou o índice aos servidores aposentados e pensionistas, ao contrário do TJMA que já cumpriu a decisão judicial e incorporou o índice aos servidores ativos. "Por esse motivo estivemos hoje na Segep protocolando o ofício para que a incorporação para os aposentados e pensionistas seja implantada imediatamente. Continuaremos empenhados para que o secretário Marcos Jacinto, titular da Segep, se manifeste o mais breve possível", disse Márcio Luís Andrade, Secretário Geral.

Os servidores aposentados e pensionistas que ainda não possuem o índice dos 21,7% em seus proventos podem procurar o Sindjus-MA para poderem se filiar e entrar com ação de cobrança e garantir a incorporação. Para mais informações a respeito dos 21,7% os aposentados e pensionistas devem entrar em contato com o Secretário Geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade através dos telefones: (98) 32326454 - Oi - ou (98)9163-8377 - TIM.

SINDJUS-MA intensifica trabalho pela derrubada do veto governamental ao projeto de reposição das perdas inflacionárias

5/09/2014 | 09:28

Deputado Arnaldo Melo(PMDB), presidente da ALEMA, recebeu na última quarta-feira(03), os dirigentes do Sindjus/MA para tratar da derrubada do veto governamental. Deputado Arnaldo Melo(PMDB), presidente da ALEMA, recebeu na última quarta-feira(03), os dirigentes do Sindjus/MA para tratar da derrubada do veto governamental

Os diretores Artur Estevam Filho, Fredson Costa e Márcio Luis Sousa do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA visitaram a Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira, 4, com o intuito de protocolar pedido de audiência e apoio aos Deputados Estaduais para que o veto da Governadora Roseana Sarney ao projeto de lei que garante a reposição anual da perdas inflacionárias dos servidores do Tribunal de Justiça seja rejeitado.

Na oportunidade, os sindicalistas protocolaram ofícios a todos os deputados, solicitando audiência e pedido de apoio para a aprovação, em plenário, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que opinou pela rejeição do veto governamental ao projeto de lei do Tribunal de Justiça.

Os dirigentes do Sindjus-MA foram recebidos pelo Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Arnaldo Melo, que garantiu estar trabalhando para que veto seja rejeitado, assim como ocorreu com o veto da governadora do estado do projeto de lei que garante a reposição das perdas inflacionárias dos servidores do Tribunal de Contas do Estado - TCE. "O ambiente é favorável à derrubada do veto", disse o deputado.

Deputado Edilázio Júnior(PV) também já foi contactado pela diretoria do Sindjus/MA. Deputado Edilázio Júnior(PV) também já foi contactado pela diretoria do Sindjus/MA.

Como estratégia para conseguir o apoio de todos os blocos partidários da Assembleia Legislativa para a derrubada do veto governamental ao projeto das perdas inflacionárias dos servidores do Tribunal de Justiça, a direção do Sindjus-MA recebe nesta sexta-feira, 5, o deputado estadual Edilásio Junior (Bloco Governista), por ocasião das comemorações do Dia Nacional do Oficial de Justiça e do III Aniversário de Instalação da Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de São Luís, no Hotel Premier.

No sábado, 6, é a vez do deputado Otelino Neto (Bloco Parlamentar de Oposição) ser recebido como convidado para participar do almoço de confraternização com os membros do Conselho de Representantes Sindicais Regionais, por motivo da conclusão da primeira fase das obras de construção da Sede Recreativa do do Sindjus-MA, na estrada do Araçagy.

Deputado Otelino (PCdoB) já declarou apoio a derrubada do veto governamental ao projeto das Perdas Inflacionárias dos Servidores do Poder Judiciário Maranhense. Deputado Otelino (PCdoB) já declarou apoio a derrubada do veto governamental ao projeto das Perdas Inflacionárias dos Servidores do Poder Judiciário Maranhense.

"Apesar da dificuldade de obtermos quórum para as sessões na Assembleia Legislativa por motivo da campanha

eleitoral, a diretoria do Sindjus-MA está trabalhando intensamente para mobilizar todas as forças políticas do estado e garantir que o veto governamental seja apreciado, e rejeitado, ainda este mês", finalizou Artur Estevam.

Mateus é condenado a indenizar cliente que engasgou com dente encontrado em linguiça

O grupo Mateus Supermercados foi condenado a pagar indenização no valor de R\$ 3 mil, por danos morais, a uma cliente que se engasgou com um dente encontrado em uma linguiça comprada no estabelecimento. A decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou a sentença de primeira instância apenas na parte da fixação dos honorários advocatícios, que ficaram em 20% sobre o valor da condenação.

O fato ocorreu em agosto de 2012, numa loja do supermercado no município de Imperatriz, onde a cliente disse ter adquirido uma linguiça congelada toscana. Contou que, dias depois, fritou o alimento e, ao ingerir um pedaço, sentiu que um objeto obstruiu sua garganta, interrompendo a fala e causando falta de ar.

Magistrados conhecem gestão bem sucedida em presídio de Chapadinha

O desembargador José Luiz Almeida (2ª Câmara Criminal do TJMA) e o juiz Alexandre Abreu visitaram, no último dia 2, o Centro de Detenção Provisória (CDP) da comarca de Chapadinha, a pedido do juiz da 1ª Vara, Cristiano Simas, responsável pela execução penal. A unidade é um exemplo de boa prática carcerária no Estado, administrada de acordo com as normas da Lei de Execuções Penais e segundo o objetivo de proporcionar condições de reintegração social ao apenado, evitando a reincidência criminal após a saída da prisão.

O CDP de Chapadinha foi reformado e ampliado em 2012, possuindo dois pavilhões com 13 celas, que abrigam até 121 presos divididos entre provisórios e definitivos e separados ainda de acordo com os crimes cometidos, respeitado o número máximo de pessoas por cela.

Judiciário não terá expediente no feriado de Aniversário de São Luís

O expediente nos órgãos do Poder Judiciário do Maranhão (capital e interior) será suspenso no dia 08 de setembro (segunda-feira) - aniversário de fundação da cidade de São Luís. A data está relacionada na Resolução nº 063/2013 - que estabelece os feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente no Judiciário - publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), em 12 de dezembro de 2013.

PLANTÃO - No feriado, funcionará o plantão judiciário de 1º. e 2º grau, com o recebimento apenas de demandas urgentes, a exemplo de pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, entre outros.

O desembargador José Bernardo Rodrigues responderá pelo plantão de 2º grau no dia 8 de de setembro.

Imagem de Nossa Senhora de Nazaré é recebida no TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu na manhã desta sexta-feira (5) a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré. A imagem foi recepcionada no gabinete da presidência pelos desembargadores Cleonice Freire (presidente do TJMA); Antonio Bayma (decano da Corte) e Buna Magalhães; pelo juiz João Santana e os diretores do Tribunal Hebert Leite (Geral) e Arnor Machado (Engenharia) e servidores.

A imagem peregrina percorre instituições e famílias de São Luís por ocasião das festividades comemorativas do “Círio de Nazaré”, tradicional celebração da Igreja Católica em homenagem à Santa Maria, que acontece de 20 de setembro a 12 de outubro, no bairro do Cohatrac.

TJMA aprova medidas de segurança no âmbito do Poder Judiciário

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou resolução que regulamenta o uso de crachás e credenciamento de acesso a unidades do Judiciário estadual. Outra resolução aprovada dispõe sobre o protocolo de controle de entrada de pessoas portando arma de fogo ou objetos que ofereçam riscos a quem trabalha ou frequenta os prédios e seus anexos.

A decisão do controle de acesso de armas atende a resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e legislação específica. Levou em consideração, dentre outros motivos, fatos recentes noticiados em escritórios de diversas comarcas, envolvendo incidentes de segurança institucional, além da existência de postos bancários nas dependências dos prédios do Judiciário.

Dia do Oficial de Justiça é comemorado hoje

Um contingente de 566 oficiais do Poder Judiciário do Maranhão comemora hoje, 05 de setembro, o dia dedicado à classe. Só na capital, eles somam 177, enquanto os demais se encontram lotados em unidades judiciais e comarcas do interior maranhense.

Imperatriz é a comarca que reúne o maior número de oficiais: 40. Em seguida vem o termo de São José de Ribamar, com 13; Açailândia e Caxias, ambas com 12; Bacabal, com 10; Santa Inês, com 9 e Balsas, com 8.

Na manhã desta sexta-feira a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, enviou mensagem a todos os servidores do Poder Judiciário lembrando a importante função desempenhada pelos oficiais e homenageando-os pelo seu dia.

1ª Vara em Paço do Lumiar divulga edital para projetos sociais

05/09/2014

A 1ª Vara de Paço do Lumiar, termo judiciário da Comarca de São Luis, está divulgando o edital direcionado à seleção de projetos sociais, públicas ou privadas, sediadas em Paço do Lumiar. Os selecionados irão receber do Poder Judiciário uma ajuda financeira para a execução de projetos. Esses recursos financeiros são oriundos das transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. De acordo com o edital, assinado pela juíza titular Jaqueline Reis Caracas, as inscrições abrem no próximo dia 12 de setembro, e seguem até o dia 10 de outubro.

O resultado deverá ser divulgado até o dia 31 de outubro e as inscrições serão realizadas no Fórum Desembargador Tácito Caldas, localizado na Av. 15, s/nº, em frente ao Viva Maiobão, em Paço do Lumiar. O projeto deverá ser desenvolvido ou já em andamento no âmbito Termo Judiciário de Paço do Lumiar, com atividades voltadas para a educação, saúde, atividades esportivas/artísticas, meio ambiente, ressocialização de apenados, bem como para a recuperação de dependentes químicos ou de adolescentes em conflito com a lei.

No ato da inscrição, a instituição deverá apresentar certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, de todos os termos judiciários da Comarca da Ilha, certidões de antecedentes cíveis e criminais dos dirigentes da entidade, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, de todos os termos judiciários da Comarca da Ilha, bem como das Comarcas nas quais os respectivos dirigentes residam e tenham residido nos últimos 5 anos, entre outros documentos.

Entre as condições para participar da seleção, a entidade deverá ser pública ou privada com comprovada finalidade social, estar sediada no Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, estar regularmente constituída há pelo menos um ano, ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes cujas penas máximas abstratamente cominadas sejam superiores a 4 anos de privação da liberdade ou crimes praticados contra a administração pública.

As instituições que tiverem o seu projeto selecionado deverão observar as disposições estabelecidas pela Resolução nº. 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, cujas cópias estão disponíveis na Secretaria Judicial do fórum. Os textos da resolução e do provimento versam sobre a utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária.

Pelo provimento, o juiz da unidade de competência para execução penal celebrar um convênio com entidade pública ou privada com finalidade social, regularmente constituída, para recebimento de valores oriundos da prestação pecuniária, suspensão condicional do processo e transação, quando estes não forem destinados à vítima ou aos seus dependentes.

O depósito dos recursos provenientes da prestação pecuniária, condição de suspensão ou transação penal, de acordo com o documento, deve ser feitos em conta única remunerada a ser aberta em cada comarca, sob responsabilidade do magistrado. A liberação do recurso se dará exclusivamente mediante alvará judicial.

Logo mais abaixo, em Arquivos Publicados, o edital.

Mateus é condenado a indenizar cliente que engasgou com dente encontrado em linguiça

05/09/2014

O grupo Mateus Supermercados foi condenado a pagar indenização no valor de R\$ 3 mil, por danos morais, a uma cliente que se engasgou com um dente encontrado em uma linguiça comprada no estabelecimento. A decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou a sentença de primeira instância apenas na parte da fixação dos honorários advocatícios, que ficaram em 20% sobre o valor da condenação.

O fato ocorreu em agosto de 2012, numa loja do supermercado no município de Imperatriz, onde a cliente disse ter adquirido uma linguiça congelada toscana. Contou que, dias depois, fritou o alimento e, ao ingerir um pedaço, sentiu que um objeto obstruiu sua garganta, interrompendo a fala e causando falta de ar. Somente com ajuda de parentes foi possível retirar de sua garganta o objeto, que se parecia com um dente humano.

Revoltada, ela e sua mãe foram ao supermercado, a fim de verificar qual era o fabricante da linguiça Big Frango, sendo informadas de que o produto era da empresa Agrícola Jandelle. Inconformada, a autora recorreu à Justiça em busca de indenização pela situação que considerou, no mínimo, constrangedora, e anexou o dente aos autos como prova.

A Justiça de 1º grau condenou o supermercado ao pagamento de R\$ 3 mil, por danos morais, acrescidos de correção monetária, a partir do ajuizamento, e juros de mora de 1% ao mês.

O Mateus sustentou que a responsabilidade deveria ser, exclusivamente, atribuída ao fabricante, já que apenas comercializou o produto, ou que, no máximo, deveria ter sido configurada a responsabilidade subsidiária das partes.

O supermercado alegou que a Justiça de 1º grau o condenou sob fundamento de vício ou defeito de informação ao consumidor, ante a ausência de CNPJ do fabricante e de sua razão social na embalagem. Disse que o nome de fantasia é perfeitamente impresso no produto (Big Frango). Afirmou que o Código de Defesa do Consumidor (CDC) não exige a obrigação de a empresa informar razão social ou mesmo CNPJ do fabricante.

RESPONSABILIDADE - O desembargador Ricardo Duailibe (relator) disse que, considerando a definição de fornecedor dada pelo artigo 3º do CDC, não há como afastar a responsabilidade de todos os que fazem parte da cadeia de fornecedores, como o fabricante e o comerciante.

O relator registrou que a lei protege o consumidor contra produtos que coloquem em risco sua segurança, saúde, integridade física e psíquica. Disse ser um dever legal, imposto ao fornecedor, evitar que a saúde e segurança do consumidor sejam colocadas em risco, surgindo daí a responsabilidade de reparar o dano causado ao consumidor.

Duailibe ressaltou que é certo que o objeto estranho incrustado na linguiça expôs a consumidora a risco. Citou entendimento semelhante do Superior Tribunal de Justiça (STJ) quanto ao direito à indenização por dano moral.

Manteve o valor da indenização fixado em primeira instância. Os desembargadores Maria das Graças Duarte (revisora) e Raimundo Barros também deram parcial provimento ao recurso. (Processo nº 64082014 - Imperatriz)

Mulher que teve nome colocado por engano no SPC será indenizada pela CAEMA

05/09/2014

Uma mulher que teve o nome colocado na lista de maus pagadores do Serviço de Proteção ao Crédito terá que ser indenizada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, em ação movida na Comarca de Santa Luzia. A autora alega que teve o nome confundido com outra pessoa e teve seu nome inserido no SPC, o que lhe causou diversos transtornos.

Segundo a ação, a autora alegou que não é devedora da parte reclamada e, após audiência marcada para conciliação, instrução e julgamento, a CAEMA não compareceu, sendo assim decretada a revelia da parte ré. "O não-comparecimento presume-se na veracidade das alegações da parte autora. Vale ressaltar que essa presunção não recai sobre o direito da parte, mas tão somente sobre a matéria de fato e, por ser relativa, não afasta o dever do magistrado de rechaçar pretensões infundadas", destaca a sentença.

"Analisando os autos, observo que apesar de idênticos o CPF, o nome do contrato questionado na inicial é de F.M.M.R, e o da parte autora é F.G.R, o que demonstra uma falha no sistema da reclamada. Restou demonstrado que houve cometimento de ato ilícito por parte da ré, na medida que a autora teve seu nome inscrito indevidamente em órgãos de maus pagadores por uma falha da reclamada. Resta claro que, em casos dessa natureza, a empresa negligenciou em benefício próprio, com o dever de cuidado na identificação de sua cliente, incorrendo em falha grave", ressalta a matéria.

A decisão explica que o lançamento indevido do nome de uma pessoa num cadastro restritivo de crédito já se constitui, por si mesmo, numa agressão moral, na medida em que afeta psicologicamente a pessoa ofendida, deprimindo-a e causando a ela um mal-estar psíquico, por isso devendo ela ser indenizada.

Ao final, a sentença reconhece o direito da parte autora e condena a CAEMA ao pagamento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por danos morais. A parte ré deverá, ainda, excluir o nome da reclamante de todos e quaisquer órgãos de proteção ao crédito.

“Procuo retratar o que é belo, o que apaixona”, diz HNG, artista que expõe no Fórum

05/09/2014

A fluidez da bailarina e a expressão de uma criança são alguns dos temas das obras de HNG, nome artístico de Manoel José Neto, um dos participantes da Exposição Artística Integração e Cidadania, que pode ser vista no andar térreo do Fórum Desembargador Sarney Costa até o próximo dia 19.

“Procuo retratar o que é belo, o que apaixona”, diz o artista. Maranhense, historiador, HNG é autodidata e só há cinco meses iniciou-se na arte da pintura. “Sempre gostei muito de arte, mas me subestimava. Tinha medo de partir”, define. Até que no período do Carnaval, sozinho, resolveu se aventurar em alguns ensaios. O resultado foi motivo de elogios por parte de amigos artistas, que o incentivaram, afirma.

Hoje já são quinze obras, seis das quais em exposição no Fórum. A bailarina em preto e branco é uma delas. O nome da tela, Pés Poéticos, define a visão que o artista tem da dançarina: “A bailarina representa o sonho e o real, um mundo de fantasia e de poesia”, diz.

As outras obras também são em preto e branco. Segundo o artista, por uma certa insegurança em utilizar as cores e também pela ligação da dobradinha (preto e branco) com o rock, uma paixão atemporal, assim como a arte, a pintura, descreve. A nostalgia evocada pelo preto e branco é outra razão enumerada pelo artista para não utilizar outras cores.

O estilo é realista. A técnica é óleo sobre tela. A pintura é de observação, a partir de fotos. “Procuo fidelizar a proporção, a forma, o volume”, garante.

Quem quiser conferir o trabalho de HNG e de outros nove artistas que participam da exposição do Fórum pode comparecer ao local de segunda à sexta, das 8h às 18h. A entrada é franca.

SER JUIZ - JOSÉ DOS SANTOS COSTA

05/09/2014

Um homem que tem por hobby “cultivar flores e rosas” e por sonho “um país mais justo e igual com melhor distribuição de renda e respeito ao meio ambiente”, José dos Santos Costa, ou simplesmente José Costa, como é mais conhecido no meio jurídico, diz que escolheu o Direito “para lutar pelos direitos humanos e por justiça para todos”.

Há 19 anos na carreira, o juiz considera a Magistratura a guardiã da Constituição e dos direitos fundamentais e diz que a família é “abrigo de vida e de afeto”.

Confira a entrevista:

QUEM É JOSÉ DOS SANTOS COSTA?

José dos Santos Costa, juiz titular da 2.^a Vara do Termo de Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, há um ano. Iniciou a carreira como juiz substituto em Rosário. Foi titularizado em Poção de Pedras. Após, por remoção, para a Comarca de Olho D’Água das Cunhãs e, em seguida, a Comarca de Cururupu, por promoção. De Cururupu para Imperatriz, por antiguidade e, após, Coroatá, por remoção, até ser promovido, também por antiguidade, para São Luís.

QUEM É JOSÉ DOS SANTOS COSTA JUIZ?

Juiz de Direito há 19 anos. Antes exerci o mandato de Deputado Estadual pelo PSB e advogado/assessor jurídico da Comissão Pastoral da Terra. Fui auxiliar judiciário da Justiça Federal e Técnico Judiciário da Justiça Eleitoral. Assessor Parlamentar. Assessor Jurídico da SEPLAN/MA. Bacharel em Direito pela UFMA e especialista em PROCESSO CIVIL pela UFPE.

PORQUE ESCOLHEU DIREITO?

Para lutar pelos direitos humanos e por justiça para todos

PARA VOCÊS, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

Guardiã da Constituição e dos Direitos Fundamentais

EM QUAL COMARCA ESTÁ NO MOMENTO E HÁ QUANTO TEMPO?

Termo judiciário de São Luís (Comarca da Ilha) e há 4 anos e seis meses

ALÉM DA FUNÇÃO JUDICANTE, QUE AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

Integro o Conselho Estadual do PROVITA (Programa de Proteção à Vítima e Testemunha) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de São Luís (APAC).

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NESTA COMARCA?

Razoável. Precisa melhorar a eficiência e eficácia.

COMO CUIDA DA SAÚDE?

Alimentação equilibrada, musculação, caminhadas, acompanhamento médico regular e dormir no mínimo seis horas por dia

CAMINHO PARA O SUCESSO É

Estudar, trabalhar e ver o sucesso como uma conquista coletiva, ou seja, da magistratura, da vara, das conquistas sociais e dos direitos das pessoas.

HOBBY

Cultivar flores e rosas

LIVRO PREDILETO

Vários livros e de autores diversos, em especial sobre o universo (astronomia) e evolução (biologia)

FILME QUE GOSTA E POR QUE

Vários, em especial drama porque retrata a vida e seus aspectos mais aguçados. Exemplos: O Mordomo da Casa Branca, O Menino de Pijama Listrado, Despertar de uma Paixão, o Amante etc.

MANIA

Sem mania.

O MELHOR DA VIDA

Ser útil aos outros e ao meio ambiente

FAMÍLIA É

Abrigo de vida e de afeto

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

Altruísmo e ética

O QUE NÃO GOSTA NOS OUTROS?

Egoísmo e ambição desmedida

SONHO

Um País mais justo e igual com melhor distribuição de renda e respeito ao meio ambientes

Judiciário vai ouvir a população de Bacabal e região

05/09/2014

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão promoverá audiência pública com a população do polo judicial de Bacabal, no dia 11 de setembro, às 19 horas, no fórum da cidade, para prestar esclarecimentos e receber sugestões ou reclamações sobre os serviços da Justiça Estadual, oferecidos nas comarcas da região.

No evento, o ouvidor-geral do Judiciário, desembargador Paulo Velten Pereira, se reunirá com populares, estudantes, professores, representantes da sociedade civil organizada, membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, entidades de classe, Defensoria Pública, Ministério Público, advocacia, entre outros setores.

As manifestações apresentadas na audiência serão encaminhadas aos setores competentes no âmbito do Poder Judiciário discutidas com os magistrados. As dúvidas da comunidade sobre questões ligadas à Justiça Estadual serão esclarecidas em tempo hábil - até 20 dias úteis.

Além de Bacabal, o ouvidor quer avaliar a qualidade e eficiência dos serviços judiciais nos municípios próximos: Arari, Bacabal, Barra do Corda, Bom Jardim, Dom Pedro, Esperantinópolis, Governador Eugênio Barros, Lago da Pedra, Monção, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pindaré-Mirim, Pio XII, Presidente Dutra, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santo Antonio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, Tuntum, Vitória do Mearim, Vitorino Freire e Zé Doca.

A audiência será a segunda promovida pela Ouvidoria este ano, e está entre as ações planejadas pelo setor, para promover maior aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade. A primeira aconteceu em Caxias, no mês de março, reunindo 250 pessoas.

“As atuais ouvidorias judiciárias não podem ser concebidas como entidades representantes do Estado junto à sociedade, pois a rigor significam exatamente o inverso, ou seja, são órgãos de representação da população perante o Judiciário, com a função histórica de receber e encaminhar reclamações, críticas e sugestões visando o aperfeiçoamento do Poder”, pontuou o ouvidor-geral.

COMO FUNCIONA - Além das audiências, o serviço pode ser acionado pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário), por formulário eletrônico disponível no site www.tjma.jus.br, e-mail (ouvidoria@tjma.jus.br), “Fale Conosco” da Corregedoria e da Presidência, ou presencialmente, no Fórum Des. Sarney Costa (São Luís).

O setor recebe dúvidas, reclamações, pedidos de informação, denúncias, sugestões, recursos e elogios formulados pelos cidadãos a respeito do Judiciário e dos serviços prestados pelos servidores e magistrados.

Dentre as atribuições da Ouvidoria, está o gerenciamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do TJMA, que consiste no recebimento, registro, controle e resposta das solicitações feitas pelos cidadãos.

DADOS - Dados da Ouvidoria demonstraram que reclamações sobre a morosidade processual corresponderam a (82,47% - 1.689) do total das manifestações recebidas (2.048) por meio dos diversos canais disponíveis ao cidadão, no primeiro semestre deste ano. A segunda queixa diz respeito aos pedidos de informação com 250 solicitações feitas, o que corresponde a 12,21% do total.

Velten Pereira explica que a morosidade é um problema que assola o Judiciário como um todo e evidencia a necessidade de ações administrativas voltadas para a revitalização da atividade-fim de distribuição da Justiça.

Imagem de Nossa Senhora de Nazaré é recebida no TJMA

05/09/2014

O Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu na manhã desta sexta-feira (5) a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré. A imagem foi recepcionada no gabinete da presidência pelos desembargadores Cleonice Freire (presidente do TJMA); Antonio Bayma (decano da Corte) e Buna Magalhães; pelo juiz João Santana e os diretores do Tribunal Hebert Leite (Geral) e Arnor Machado (Engenharia) e servidores.

A imagem peregrina percorre instituições e famílias de São Luís por ocasião das festividades comemorativas do “Círio de Nazaré”, tradicional celebração da Igreja Católica em homenagem à Santa Maria, que acontece de 20 de setembro a 12 de outubro, no bairro do Cohatrac.

O padre André (Paróquia de Nossa de Nazaré - Cohatrac), com o auxílio do padre Sander (Paróquia de Nossa Senhora da Divina Providência - Cidade Operária), conduziu as homenagens prestadas à Santa, com cânticos e orações, finalizadas com a consagração à Maria.

Os párocos pediram paz, proteção e bênçãos aos magistrados e servidores da Justiça, e, em particular, à chefe do Poder Judiciário. “A fé é o sustentáculo de todas as nossas ações”, disse a presidente do TJMA, em breve agradecimento à comissão do Círio de Nazaré, em nome da Corte.

Assembleia de professores aprova fim de greve em São Luís, MA

Membros do Sindeducação de São Luís aprovaram o fim da greve (Foto: Biné Morais/O Estado)

Reunidos em assembleia no fim da tarde desta quinta-feira (4), os membros do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino (Sindeducação) de São Luís aprovaram o fim da greve que foi iniciada em 22 de maio. A decisão será homologada em um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que será assinado às 9h desta sexta (5), na sede do Ministério Público, entre o próprio sindicato e a Prefeitura de São Luís.

Para encerrar o movimento paredista, o Sindeducação aceitou a proposta formulada pela prefeitura, que tem como alguns dos itens um reajuste salarial de 2,92%; melhorias na infraestrutura de 50 escolas; reformulação de um plano de aposentadoria para a categoria; reposição de aulas; e abono de faltas. Somente após assinatura do TAC, os professores deixarão a sede da prefeitura, ocupada desde 13 de agosto.

saiba mais

- * Professores em greve fazem marcha pelo centro histórico de São Luís*
- * Professores continuam acorrentados na sede da Prefeitura de São Luís*
- * Greve dos professores completa 100 dias em São Luís*
- * Sem acordo, greve de professores chega a 3 meses em São Luís*
- * Prefeitura de São Luís oferece reajuste de 2,92% a professores municipais*

Os reajustes nos salários serão pagos em duas parcelas. A primeira, 1%, já em outubro; enquanto que o restante no mês de dezembro. Outros itens da pauta de negociações serão finalizados antes da assinatura do documento.

Ocupação

Em 13 de agosto, um grupo de professores ocupou a recepção e os corredores de acesso aos gabinetes da sede do executivo municipal, no Centro Histórico de São Luís. Outro grupo montou um acampamento montado em frente ao Palácio de La Ravardière.

Os professores decidiram ocupar a sede depois que a 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís atendeu ao pedido de tutela antecipada do MP-MA e concedeu liminar determinando o reinício imediato das aulas na rede municipal de ensino.

Um dia depois, alguns professores decidiram se acorrentar nas dependências do palácio após a Justiça conceder liminar em favor da Prefeitura de São Luís, que ajuizou ação pedindo reintegração de posse. Um greve de fome foi realizada por 48 horas, entre 18 e 20 de agosto.

Aos dois meses de paralisação, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decretou a ilegalidade do movimento e determinou reinício imediato das atividades. A decisão, no entanto, não foi atendida pela categoria. A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Carmen Lúcia negou recurso do SindEducação e manteve a decisão anterior do desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

Novo Centro de Conciliação é instalado em Chapadinha

Foi instalado nesta terça-feira (02), na Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), o Centro de Conciliação de Chapadinha, que receberá demandas judiciais ou pré-processuais, passíveis de solução por meio de acordo. O Centro foi entregue pelo presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, que representou a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire; o coordenador, juiz Alexandre Abreu e o juiz da 1ª Vara da comarca, Cristiano Simas.

Com esse, sobe para 16 o número de centros de conciliação no Maranhão. Em São Luís, estão em funcionamento no Fórum Des. Sarney Costa, Uniceuma I e II, Centro (Rua do Egito), FACAM e UNDB. No interior do Estado, também funcionam em Imperatriz (3), Caxias (2), Bacabal (2), Balsas (1) e Timon (1). Os atendimentos podem ser agendados gratuitamente através Telejudiciário (0800 707 1581) ou pela internet, no Portal do Judiciário.

Na ocasião, o desembargador José Luiz Almeida ressaltou os benefícios que os centros e a política de conciliação trazem à comunidade, ante a possibilidade de resolver conflitos por meio da negociação, entendendo ser esse o caminho para que o Judiciário possa acompanhar e atender a crescente demanda social. "Por mais que os juízes trabalhem, sempre fica a impressão de que há mais a ser feito, e a conciliação é uma importante ferramenta de auxílio", avaliou.

Em 2014 já foram distribuídos quase 4.500 novos processos na comarca, com mais de quatro mil julgados.

Publicado em 05-09-2014 14:15:38.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweetar

Mutirão teve 305 processos analisados em Bacabal

Somados em 305 processos, dos quais 254 despachados e 51 sentenciados. Esse foi o resultado do mutirão promovido pela 2ª Vara da Comarca de Bacabal dos dias 1 a hoje (5) do corrente. Presidida pela juíza titular da Vara, Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, a ação contou com a participação dos juízes Vanessa Ferreira Lopes Pereira, Joscelmo Sousa Gomes, e Marcelo Silva Moreira, respectivamente titulares da 1ª e 4ª Vara e do Juizado Especial de Bacabal, além do juiz Marco Aurélio Barreto Marques, titular da comarca de São Mateus atualmente respondendo pela 3ª Vara de Bacabal.

Os números registrados no mutirão vão ao encontro do objetivo da ação, de atualizar a pauta de processos da Vara. Segundo informações da Vara, o objetivo foi totalmente alcançado, uma vez que foram analisados no mutirão todos os processos conclusos desde janeiro de 2013 até julho de 2014.

Com o fim da ação, a secretaria judicial agora acelera o ritmo para dar cumprimento ao cadastramento dos processos despachados e sentenciados durante o mutirão.

Publicado em 05-09-2014 10:46:31.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Mateus é condenado a indenizar cliente que engasgou com dente

O grupo Mateus Supermercados foi condenado a pagar indenização no valor de R\$ 3 mil, por danos morais, a uma cliente que se engasgou com um dente encontrado em uma linguiça comprada no estabelecimento. A decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou a sentença de primeira instância apenas na parte da fixação dos honorários advocatícios, que ficaram em 20% sobre o valor da condenação.

O fato ocorreu em agosto de 2012, numa loja do supermercado no município de Imperatriz, onde a cliente disse ter adquirido uma linguiça congelada toscana. Contou que, dias depois, fritou o alimento e, ao ingerir um pedaço, sentiu que um objeto obstruiu sua garganta, interrompendo a fala e causando falta de ar. Somente com ajuda de parentes foi possível retirar de sua garganta o objeto, que se parecia com um dente humano.

Revoltada, ela e sua mãe foram ao supermercado, a fim de verificar qual era o fabricante da linguiça Big Frango, sendo informadas de que o produto era da empresa Agrícola Jandelle. Inconformada, a autora recorreu à Justiça em busca de indenização pela situação que considerou, no mínimo, constrangedora, e anexou o dente aos autos como prova.

A Justiça de 1º grau condenou o supermercado ao pagamento de R\$ 3 mil, por danos morais, acrescidos de correção monetária, a partir do ajuizamento, e juros de mora de 1% ao mês.

O Mateus sustentou que a responsabilidade deveria ser, exclusivamente, atribuída ao fabricante, já que apenas comercializou o produto, ou que, no máximo, deveria ter sido configurada a responsabilidade subsidiária das partes.

O supermercado alegou que a Justiça de 1º grau o condenou sob fundamento de vício ou defeito de informação ao consumidor, ante a ausência de CNPJ do fabricante e de sua razão social na embalagem. Disse que o nome de fantasia é perfeitamente impresso no produto (Big Frango). Afirmou que o Código de Defesa do Consumidor (CDC) não exige a obrigação de a empresa informar razão social ou mesmo CNPJ do fabricante.

RESPONSABILIDADE - O desembargador Ricardo Duailibe (relator) disse que, considerando a definição de fornecedor dada pelo artigo 3º do CDC, não há como afastar a responsabilidade de todos os que fazem parte da cadeia de fornecedores, como o fabricante e o comerciante.

O relator registrou que a lei protege o consumidor contra produtos que coloquem em risco sua segurança, saúde, integridade física e psíquica. Disse ser um dever legal, imposto ao fornecedor, evitar que a saúde e segurança do consumidor sejam colocadas em risco, surgindo daí a responsabilidade de reparar o dano causado ao consumidor.

Duailibe ressaltou que é certo que o objeto estranho incrustado na linguiça expôs a consumidora a risco. Citou entendimento semelhante do Superior Tribunal de Justiça (STJ) quanto ao direito à indenização por dano moral. Manteve o valor da indenização fixado em primeira instância. Os desembargadores Maria das Graças Duarte (revisora) e Raimundo Barros também deram parcial provimento ao recurso. (Processo nº 64082014)

Publicado em 05-09-2014 07:34:49.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Bacabal - Mutirão da 2ª Vara teve 305 processos analisados

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Um total de 305 processos, dos quais 254 despachados e 51 sentenciados. Esse foi o resultado do mutirão promovido pela 2ª Vara da Comarca de Bacabal dos dias 1º a 5 do corrente. Presidida pela juíza titular da Vara, Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, a ação contou com a participação dos juízes Vanessa Ferreira Lopes Pereira, Joscelmo Sousa Gomes, e Marcelo Silva Moreira, respectivamente titulares da 1ª e 4ª Vara e do Juizado Especial de Bacabal, além do juiz Marco Aurélio Barreto Marques, titular da comarca de São Mateus atualmente respondendo pela 3ª Vara de Bacabal.

Os números registrados no mutirão vão ao encontro do objetivo da ação, de atualizar a pauta de processos da Vara. Segundo informações da Vara, o objetivo foi totalmente alcançado, uma vez que foram analisados no mutirão todos os processos conclusos desde janeiro de 2013 até julho de 2014.

Com o fim da ação, a secretaria judicial agora acelera o ritmo para dar cumprimento ao cadastramento dos processos despachados e sentenciados durante o mutirão.

Bacabal - Distante 252 km de São Luís, Bacabal é comarca de entrância intermediária, e tem por termos Bom Lugar, Conceição do Lago-Açu e Lago Verde. O Poder Judiciário local funciona na Rua Manuel Alves de Abreu, s/n, Centro.

Mulher que teve nome colocado por engano no SPC será indenizada pela CAEMA

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

Uma mulher que teve o nome colocado na lista de maus pagadores do Serviço de Proteção ao Crédito terá que ser indenizada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão CAEMA, em ação movida na Comarca de Santa Luzia. A autora alega que teve o nome confundido com outra pessoa e teve seu nome inserido no SPC, o que lhe causou diversos transtornos.

Segundo a ação, a autora alegou que não é devedora da parte reclamada e, após audiência marcada para conciliação, instrução e julgamento, a CAEMA não compareceu, sendo assim decretada a revelia da parte ré. O não-comparecimento presume-se na veracidade das alegações da parte autora. Vale ressaltar que essa presunção não recai sobre o direito da parte, mas tão somente sobre a matéria de fato e, por ser relativa, não afasta o dever do magistrado de rechaçar pretensões infundadas, destaca a sentença.

Analisando os autos, observo que apesar de idênticos o CPF, o nome do contrato questionado na inicial é de F.M.M.R, e o da parte autora é F.G.R, o que demonstra uma falha no sistema da reclamada. Restou demonstrado que houve cometimento de ato ilícito por parte da ré, na medida que a autora teve seu nome inscrito indevidamente em órgãos de maus pagadores por uma falha da reclamada. Resta claro que, em casos dessa natureza, a empresa negligenciou em benefício próprio, com o dever de cuidado na identificação de sua cliente, incorrendo em falha grave, ressalta a matéria.

A decisão explica que o lançamento indevido do nome de uma pessoa num cadastro restritivo de crédito já se constitui, por si mesmo, numa agressão moral, na medida em que afeta psicologicamente a pessoa ofendida, deprimindo-a e causando a ela um mal-estar psíquico, por isso devendo ela ser indenizada.

Ao final, a sentença reconhece o direito da parte autora e condena a CAEMA ao pagamento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por danos morais. A parte ré deverá, ainda, excluir o nome da reclamante de todos e quaisquer órgãos de proteção ao crédito.

Desembargador Ricardo Duailibe é o plantonista do TJMA até domingo

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 9 horas atrás

O desembargador Ricardo Duailibe responde pelo plantão de 2º grau até domingo (7), conforme portaria 465/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Joseli Nascimento e José de Jesus Costa. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

PLANTAO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados inclusive os de ponto facultativo entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Magistrados conhecem gestão bem sucedida em presídio de Chapadinha

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 4 horas atrás

Desembargador José Luiz Almeida, juizes Alexrandre Abre e Cristiano Simas e promotor Gustavo Dias (Foto: Ribamar Pinheiro)

O desembargador José Luiz Almeida (2ª Câmara Criminal do TJMA) e o juiz Alexandre Abreu visitaram, no último dia 2, o Centro de Detenção Provisória (CDP) da comarca de Chapadinha, a pedido do juiz da 1ª Vara, Cristiano Simas, responsável pela execução penal. A unidade é um exemplo de boa prática carcerária no Estado, administrada de acordo com as normas da Lei de Execucoes Penais e segundo o objetivo de proporcionar condições de reintegração social ao apenado, evitando a reincidência criminal após a saída da prisão.

O CDP de Chapadinha foi reformado e ampliado em 2012, possuindo dois pavilhões com 13 celas, que abrigam até 121 presos divididos entre provisórios e definitivos e separados ainda de acordo com os crimes cometidos, respeitado o número máximo de pessoas por cela.

Antes da reforma, o presídio tinha capacidade para 29 presos, mas abrigava mais de 60. A unidade também possui sistema de monitoramento eletrônico e salas de aula, de encontro íntimo, para atendimento da defensoria pública, entre outras.

Na chegada, os internos recebem kits com colchão, fardamento e itens pessoais, firmando termo de compromisso para a guarda dos objetos. Mensalmente o magistrado informa sobre o andamento dos processos dos internos que solicitam, de forma que podem acompanhar as fases do cumprimento da pena e as datas para progressão de regime.

O juiz Cristiano Simas destaca o bom comportamento dos internos, demonstrado pela inexistência de reincidência, de rebeliões ou motins e pelo retorno de todos os presos que recebem o benefício da saída temporária, a exemplo do Dia dos Pais dos últimos dois anos. Segundo ele, apesar de o presídio estar localizado em área urbana, no centro de Chapadinha, nunca houve problemas ou reclamações de moradores. O que buscamos é cumprir a lei, para que as pessoas paguem pelos crimes, mas tenham sua integridade resguardada e oportunidade de recuperação, avalia o juiz.

Para ele, a boa condução da unidade carcerária é possível pelo acompanhamento integral, inspeções e reuniões semanais com a direção, contato e respeito com os internos e pela integração da comunidade, que participa e contribui com doações.

O desembargador José Luiz Almeida e o juiz Alexandre Abreu ressaltaram o bom trabalho do juiz na condução da unidade, contrariando a tendência geral da realidade caótica do sistema carcerário do Estado. Essa prática mostra que é possível resolver, com esforço, boa vontade e integração entre os Poderes, opinou José Luiz Almeida.

O promotor de Justiça da comarca, Gustavo Dias, também acompanhou a visita.

?Procuo retratar o que é belo, o que apaixona?, diz HNG, artista que expõe no Fórum

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

OBRA DE HNG EM EXPOSIÇÃO NO FÓRUM

A fluidez da bailarina e a expressão de uma criança são alguns dos temas das obras de HNG, nome artístico de Manoel José Neto, um dos participantes da Exposição Artística Integração e Cidadania, que pode ser vista no andar térreo do Fórum Desembargador Sarney Costa até o próximo dia 19.

Procuo retratar o que é belo, o que apaixona, diz o artista. Maranhense, historiador, HNG é autodidata e só há cinco meses iniciou-se na arte da pintura. Sempre gostei muito de arte, mas me subestimava. Tinha medo de partir, define. Até que no período do Carnaval, sozinho, resolveu se aventurar em alguns ensaios. O resultado foi motivo de elogios por parte de amigos artistas, que o incentivaram, afirma.

Hoje já são quinze obras, seis das quais em exposição no Fórum. A bailarina em preto e branco é uma delas. O nome da tela, Pés Poéticos, define a visão que o artista tem da dançarina: A bailarina representa o sonho e o real, um mundo de fantasia e de poesia, diz.

As outras obras também são em preto e branco. Segundo o artista, por uma certa insegurança em utilizar as cores e também pela ligação da dobradinha (preto e branco) com o rock, uma paixão atemporal, assim como a arte, a pintura, descreve. A nostalgia evocada pelo preto e branco é outra razão enumerada pelo artista para não utilizar outras cores.

O estilo é realista. A técnica é óleo sobre tela. A pintura é de observação, a partir de fotos. Procuo fidelizar a proporção, a forma, o volume, garante.

Quem quiser conferir o trabalho de HNG e de outros nove artistas que participam da exposição do Fórum pode comparecer ao local de segunda à sexta, das 8h às 18h. A entrada é franca.

Dia do Oficial de Justiça é comemorado hoje

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Um contingente de 566 oficiais do Poder Judiciário do Maranhão comemora hoje, 05 de setembro, o dia dedicado à classe. Só na capital, eles somam 177, enquanto os demais se encontram lotados em unidades judiciais e comarcas do interior maranhense.

Imperatriz é a comarca que reúne o maior número de oficiais: 40. Em seguida vem o termo de São José de Ribamar, com 13; Açailândia e Caxias, ambas com 12; Bacabal, com 10; Santa Inês, com 9 e Balsas, com 8.

Na manhã desta sexta-feira a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, enviou mensagem a todos os servidores do Poder Judiciário lembrando a importante função desempenhada pelos oficiais e homenageando-os pelo seu dia.

Mãos do magistrado De acordo com o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, cabem ao oficial de Justiça, entre outras atribuições, fazer citações, notificações, intimações, penhoras, arrestos, seqüestros e todas as demais diligências que lhes forem determinadas pelas autoridades judiciárias, bem como cumprir mandados de prisão, sem prejuízo da ação policial. Outras funções do oficial de Justiça estão previstas nos Códigos de Processo Civil e de Processo Penal.

No meio jurídico, o oficial de Justiça é conhecido como alonga manus do magistrado, ou seja, as mãos do Juiz, uma vez que éele quem executa, de forma efetiva e material, as determinações que o juiz registra no papel.